



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 236, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a substituição de orientação de mestrando
sem comunicação formal prévia.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933287/2026-65;

CONSIDERANDO o constante no Doc Sei ADM:Geral 009 - Parecer Ad Hoc 3212549.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de orientação do mestrando Weslhey Soares da Silva, discente do PROFBIO -UFJF/GV, sem comunicação formal prévia, durante afastamento do orientador Prof. Dr. Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira.

Art. 2º - Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 16 de Setembro de 2026.

PROF.^a ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 16/09/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3226079** e o código CRC **4D936DC6**.